



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o inciso X do art. 57, da Lei Orgânica Municipal e § 1º e 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL, a Servidora **TAMIRES MARIA BERGER DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 985/7, para oportunizar a frequência no curso de Técnico em Enfermagem, na Instituição da Escola Estadual de Ensino Médio Otávio Caruso Brochado da Rocha, no município de Ijuí – RS, sendo o horário a ser cumprido das 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, nas terças 13:00 às 16:30 cujas aulas ocorrem de segunda-feira à sexta-feira, no turno da noite, a contar de 16/08/2023 a 22/12/2023 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/08/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 08 de 2023